

876-1

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 2.526, de
2 de DEZEMBRO de 1992

Dá a denominação de RUA BENE-
DITO GONÇALVES DE CASTRO a
via pública que menciona.

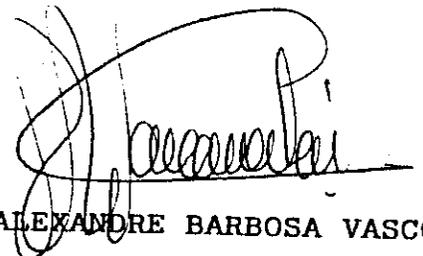
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio
no a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, RUA BENEDITO GONÇAL-
VES DE CASTRO a atual Rua 5, do Loteamento "Jardim Pri-
mavera", cujo Plano de Loteamento e Arruamento foi apro-
vado pelo Decreto nº 1.893, de 7 de dezembro de 1981.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de de-
zembro de 1992.


= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =
Prefeito


= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 121/92, de
autoria do Vereador Pedro Paulo Miranda de Carvalho

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIV.